



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022

Edição Nº: 620

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: **WILIANS ALVES DA SILVA**, CPF: 049.350.619-52

OBJETO: Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

VALOR: R\$ 34.245,00 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2023.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade 004/2022- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ASSINATURA: 29 de abril de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022

Edição Nº: 620

PORTARIA Nº-110/2022.

DATA: 02 de maio de 2022.

-concede férias-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: C O N C E D E R :

Art.1º- Concede ao funcionário público Municipal, senhor Ruberson Gonçalves Mendonça, matrícula nº-200678 cargo Auxiliar Administrativo, 5 (cinco) meses de férias relativo aos períodos aquisitivos de 28/12/14 a 27/12/15; 28/12/15 a 28/12/16; 28/12/18 a 27/12/19; 28/12/19 a 27/12/20 e 28/12/20 a 27/12/21 para usufruir a partir de 03/05/22 a 29/09/22, devendo retornar suas atividades normais no dia 30/09/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022

Edição Nº: 620

PORTARIA Nº-111/2022.

DATA: 02 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: R E V O G A R :

Art.1º- Revoga a Portaria que concedeu Função gratificada- FG 10 a servidora pública Municipal, senhora Roberta Carolina Mani, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula nº- 300429.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de maio de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 02 de Maio de 2022

Edição Nº: 620

DECRETO Nº-59/2022.

DATA: 29 de abril de de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

: N O M E A R:

Art.1º- Nomeia a servidora pública Municipal, senhora Roberta Carolina Mani, matrícula nº 300429 cargo efetivo de Enfermeira-Estatutário para ocupar o Cargo de Secretária de Saúde-Subsídio em conformidade com a Lei Municipal nº 1651/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/22, revogando-se o ato anterior.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 29 de abril de 2022.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**